PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU



Estado de Pernambuco

LEI Nº 844 DE 03 DE OUTUBRO 2019

EMENTA: Denominar nome de rua e dá outras providências.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua PAULO DIÓGENES CABRAL, a atual Travessa José Alexandre, compreendendo a extensão de 402m, entre a rua José Alexandre e a Rua Projetada do Loteamento Cidade Nova, iniciando no número 140 e finalizando no número 380, localizada as margens do Loteamento Nova Ameixas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2019

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal